



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, **reunida em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer do Senhor Relator, Deputado Lucas Souza, **favorável** ao **Projeto de Lei nº 322/2023**, de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes.”

Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2024.

Deputada **Tayla Peres**
Presidente da Comissão